

**PORTARIA N.º 321/22 de 04/10/2022.**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com a Lei Complementar nº 004/06,

Considerando, requerimento do servidor em anexo,

**RESOLVE:**

Art.1.º - **CONCEDER**, licença prêmio por assiduidade a servidora municipal, **ROSIANI KUNZ ZANCO**, ocupante do cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 27/01/2014 a 25/01/2019 que serão gozadas no período de 04/10/2022 a 02/11/2022, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 04 de outubro de 2022.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal